

# **REGULAMENTO GERAL**

## **TÍTULOS:**

**I - DA INDICAÇÃO DO ORGANIZADOR DO EVENTO;**

**II - DAS MODALIDADES;**

**III - DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO E  
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL;**

**IV - DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES;**

**V - DAS REGRAS;**

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;**

**VII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS;**

Tem por finalidade:

Integrar os contabilistas do Rio Grande do Sul numa atividade saudável e descontraída

Divulgar e elevar os sindicatos do RS através de atividade esportiva

Incentivar o bom relacionamento e a camaradagem entre contabilistas do RS

# REGULAMENTO GERAL

## I - DA INDICAÇÃO DO ORGANIZADOR DO ENCONTRO

### Artigo Primeiro:

Compete a FEDERACON - FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO RIO GRANDE DO SUL, anualmente, a promoção e a indicação do Sindicato Organizador do EICON/RS - Encontro de Integração dos Contabilistas do Rio Grande do Sul, devendo comunicar a indicação até o dia do encerramento do encontro que o anteceder.

### **Parágrafo Único:**

O EICON/RS será realizado, preferencialmente, nos meses de Setembro ou Outubro, ficando a critério do organizador a fixação da data, local e hora, obedecendo como limite máximo para sua realização o dia 31 de Outubro.

## II - DAS MODALIDADES E NUMERO DE ATLETAS INSCRITOS

### Artigo Segundo:

O torneio será realizado nas seguintes modalidades e números de atletas inscritos:

1º - Futsal Força Livre.....	até 12 atletas por equipe;
2º - Futsal Sênior.....	até 12 atletas por equipe;
3º - Futsal Master.....	até 12 atletas por equipe;
4º - Futsal Veterano.....	até 12 atletas por equipe;
5º - Futsal Acadêmico (Experimental)	até 12 atletas por equipe;
6º - Voleibol.....	até 12 atletas por equipe;
7º - Bocha.....	até 04 atletas por equipe;
8º - Canastra.....	02 atletas por equipe;
9º - Bolão .....	de 03 a 08 duplas de atletas por equipe;
10º - Rústica.....	Individual até 20 atletas por sindicato

### **Parágrafo Primeiro:**

Serão considerados atletas:

- Sênior, os que completarem 35 anos no ano de realização do encontro;
- Máster, os que completarem 45 anos no ano de realização do encontro;
- Veteranos, os que completarem 50 anos no ano de realização do encontro.

### **Parágrafo Segundo:**

Os atletas classificados em uma categoria de Futsal não poderão participar nas competições de outra categoria de Futsal.

**Parágrafo Terceiro:**

Ficam limitados os números de inscrições, por sindicato, em cada modalidade, da seguinte maneira:

- a) Futsal e Voleibol: 1 (uma) equipe;
- b) Bocha: 2 (duas) equipes;
- c) Canastra: 4 (quatro) equipes;
- d) Bolão: 1 (uma) equipe;
- e) Rústica: 20 (vinte) atletas.

**III - DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**Artigo Terceiro:**

Poderão participar dos jogos:

a) Contabilistas que estejam devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade de qualquer Estado da Federação, desde que comprove sua condição apresentando a cédula de identidade fornecida pelo CRC, na versão original, bem como o recibo de pagamento, original ou cópia xerográfica autenticada da anuidade correspondente ao ano de realização do encontro, e da Contribuição Sindical referente ao ano da realização do evento, original ou cópia xerográfica autenticada, onde constem as autenticações de caixa;

A regularidade junto ao CRC poderá ser substituída por Certidão fornecida pelo CRC. A comissão de esportes reserva-se ao direito de pesquisar junto ao CRC, se a situação do profissional está regular.

b) Contabilistas com baixa no CRC por aposentadoria, desde que comprovem mediante documento, a condição de aposentado, seja sócio do sindicato pelo qual deseja participar e esteja em dia com suas obrigações junto a Entidade

c) Alunos dos Cursos de Ciências Contábeis mediante apresentação de comprovante de frequência do semestre ao que for realizado o EICON/RS ou formado no ano do evento, desde que comprove esta condição

d) Alunos dos Cursos de Técnico em Contabilidade em escolas reconhecidas pelo MEC, mediante apresentação do comprovante de frequência do semestre ao que for realizado o EICON;

e) Estão aptos a participar dos jogos o cônjuge e filhos de Contabilistas, denominados dependentes, com comprovação mediante apresentação da certidão de casamento ou comprovação de união estável em cartório, certidão de nascimento ou similar, além dos documentos exigidos no item a, e as demais fixadas para cada modalidade que o presente regulamento permita;

f) Não serão aceitas inscrições de profissionais que não possuam registro definitivo de Contador ou Técnico em Contabilidade;

g) Somente serão aceitas inscrições de estudantes de Ciências Contábeis, estudante de Técnico em Contabilidade e ou formados no ano do Evento desde que comprovado esta condição na categoria de futsal acadêmico;

h) Somente serão aceitas inscrições de dependentes, nas modalidades de Canastra, Bolão, Voleibol ou Rústica, conforme abaixo:

**CANASTRA:** As equipes de canastra deverão ser formadas por duplas de casais, preferencialmente, sendo ao menos um contabilista, podendo um dos componentes da dupla ser dependente e duplas formadas por participantes do mesmo ou ambos os sexos, desde que os dois sejam contabilistas.

**BOLÃO:** Para a modalidade de Bolão cada equipe será composta de duplas mistas (um homem e uma mulher), sendo que um dos membros deverá ser, obrigatoriamente contabilista, e o outro poderá ser contabilista, cônjuge ou dependente de contabilista;

**VOLEIBOL:** Somente participarão dos jogos atletas do sexo feminino, contabilistas e dependentes, sendo obrigatória na formação da equipe um terço de profissionais e no jogo três profissionais legalmente habilitadas junto ao CRC. As atletas contabilistas deverão, em suas camisas, no braço direito, ter identificação contendo nome e registro do CRC para controle da arbitragem.

**RÚSTICA:** Serão aceitas inscrições de contabilistas ou apenas de seus dependentes.

#### **IV - DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo Quarto:**

As inscrições se efetivarão, mediante o envio das Fichas de Inscrições, de cada modalidade, devidamente assinada pelos atletas participantes, incluindo se o Termo de Responsabilidade quanto a aptidão física, para a sede do Sindicato Organizador, impreterivelmente, com antecedência máxima de 10 (Dez) dias da data fixada para o sorteio das chaves.

**Parágrafo Primeiro:**

Os grupos ou chaves do torneio serão sorteados, em data fixada pelo Sindicato Organizador, com aval da FEDERACON, que determinará local e hora.

**Parágrafo Segundo:**

Excepcionalmente, poderão ser incluídos atletas em situação regular (conforme os critérios estabelecidos neste regulamento) na data de realização do EICON/RS, mediante aprovação da Comissão de Esportes da Federacon.

#### **V - DAS REGRAS**

**Artigo Quinto:**

Todas as modalidades em disputa serão regidas pelo regulamento oficial, emitido pelo órgão máximo da modalidade, respeitadas as exceções e condições contidas neste Regulamento.

a) As modalidades não experimentais, mesmo que tenham somente 2 (Duas) equipes, terão sua pontuação computada para o Troféu de Campeão Geral do EICON/RS.

b) Em cada modalidade experimental será premiada com troféu a melhor colocada e medalhas aos atletas, não havendo contagem de pontos para a classificação geral.

c) No início de cada partida, todos os atletas, capitão e treinador deverão assinar a súmula na mesa de jogos, com a comprovação de sua condição de atleta, conforme determina o presente regulamento, exceto para os treinadores, que não necessariamente serão contabilistas ou dependentes destes.

**d) Futsal:** As equipes serão distribuídas em grupos, sendo que a primeira e segunda colocada se classificarão para as semifinais, onde haverá então o cruzamento olímpico entre as chaves, os vencedores das semifinais disputarão o primeiro e segundo lugar. O terceiro colocado no torneio será a equipe que, em comparação à outra semifinalista, perdedora, tiver a melhor campanha em toda a competição.

**d.1) Critério para cartões:**

1.1) Amarelo: dois cartões, em jogos diferentes, o atleta será suspenso no próximo jogo.

1.2) Vermelho: o atleta será expulso e fica automaticamente excluído do próximo jogo, ou da competição a critério da Comissão de Esportes.

**d.2) Critérios de desempate:**

2.1) Confronto direto;

2.2) Saldo de Gols;

2.3) Gols pró;

2.4) Gols contra,;

2.5) Sorteio.

**e) Voleibol:**

Serão jogados 2 (dois) sets e 1(um) Tie Break, no caso de empate.

**f) Canastra - Sistema de disputa**

**Primeira Fase:** Havendo pelo menos um sindicato com número máximo de inscrições 4 (quatro) duplas, obrigatoriamente, cada equipe inscrita será cabeça de chave e as demais inferiores serão sorteadas e distribuídas proporcionalmente entre as chaves e jogarão entre si, classificando-se as duas melhores colocadas por chaves.

**Segunda Fase:** As duplas classificadas serão divididas, observando-se no que for possível, o critério adotado na primeira fase, ou por sorteio, em chaves e jogarão entre si, classificando-se as 4 (quatro) melhores duplas; os primeiros lugares ou o(s) melhor(es) segundos lugares, se precisar.

**Terceira Fase:** As duas melhores duplas serão consideradas primeiros lugares, e as outras duas duplas serão os segundos lugares. Jogarão os primeiros lugares contra os segundos lugares, por sorteio, serão definidas as duplas a se enfrentar.

**Quarta Fase:** As duas duplas vencedoras da fase anterior disputarão o primeiro lugar e as outras duas duplas perdedoras, disputarão o terceiro lugar, onde a partida final será jogada até 3.000 pontos.

A comissão organizadora reserva-se o direito de formar a estrutura das chaves de acordo com o número das duplas participantes, podendo, se necessário, até eliminar uma das fases.

Qualquer alteração nas fases deverá ser colocada aos participantes, no dia, antes de iniciar os jogos.

### **Regulamento da Canastra:**

1) **Participantes:** As equipes de canastra deverão ser formadas por duplas de casais, preferencialmente, sendo ao menos um contabilista, podendo um dos componentes da dupla ser dependente, e duplas formadas por participantes do mesmo ou ambos os sexos, desde que os dois sejam contabilistas.

#### **2) Regras do Jogo:**

2.1) **Início:** serão distribuídas 13 (treze) cartas, de uma a uma, para cada jogador, não contemplando morto .

##### **2.2) Contagem dos Pontos:**

- a) dos 3 (três) aos 7 (sete) - 5 pontos;
- b) dos 8 (oito) ao Rei - 10 pontos;
- c) o Ás vale - 15 pontos;
- d) coringas - 20 pontos; (Utiliza-se além

dos 2 (dois) 4 (quatro) coringões).

2.3) **Trincas:** só serão permitidas trincas de Ás, sendo estas sem coringa.

##### **2.4) O Jogo:**

###### **a) Pontuação para abertura:**

a.1) Abertura 45 (quarenta e cinco) pontos;

Primeira queimada sobe para 60 (sessenta) pontos;

Segunda queimada sobe para 75 (setenta e cinco) pontos;

a.2) 1000 (mil) ou mais pontos, abertura com 75 (setenta e cinco) pontos;

Primeira queimada sobe para 90 (noventa) pontos;

Segunda queimada sobe para 105 (cento e cinco) pontos;

a.3) Caso haja queimada, a nova pontuação vale para a dupla;

a.4) Para completar a pontuação necessária, no caso de levar o bolo (sobras da mesa), considera-se a última carta jogada.

b) Para pegar o bolo (sobras na mesa), o jogador deverá ter no mínimo 2 (duas) cartas na mão e estas deverão formar trinca ou seqüência com a última carta jogada, ou a carta jogada deverá ser colocada diretamente e, no caso de carta pré-colocada (retida na mão) deverá – se levar – abrir jogo novo. O jogador que ficar com somente 1 (uma) carta na mão, não poderá levar o bolo (sobras na mesa) mesmo que a última carta jogada seja colocada diretamente.

c) Quando não houver opção para descarte, ou mesmo por motivo estratégico, poderá ser jogado o coringa, que fecha a mesa para o próximo jogador, em qualquer situação, mesmo que o coringa seja uma carta colocada, ou seja, entre no lugar dele mesmo, como 2 (dois)..

#### **3) Tipos de Canastra:**

a) Natural ou Limpa: formada sem coringas, ou com o coringa 2 (dois) no lugar dele mesmo (como dois). Vale 200 (duzentos) pontos.

b) Suja: formada com coringa de naipe diferente, ou do mesmo naipe quando não estiver no lugar dele. Valor 100 (cem) pontos.

c) Canastra de Ás a Ás (Ás, 1, 2, 3,... Q, K, Ás). Valor 500 (quinhentos) pontos.

d) W.O - Valor 2.000 (dois mil) pontos

**4) Batida:**

Para bater, a dupla deverá ter no mínimo uma canastra fechada. Valor 100 (cem) pontos.

As cartas não descartadas passarão para os adversários.

**5) Desempate:**

Caso haja empate no número de vitórias ao final de uma fase, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

5.1) Confronto direto;

5.2) Saldo de pontos (de todas as partidas);

5.3) Sorteio.

**6) Proibições:**

6.1) Não será permitido o acesso ao recinto dos jogos, às pessoas que não participarem dos mesmos, incluindo-se os participantes dos jogos encerrados.

6.2) Não será permitido fumar durante a realização dos jogos, na mesa de jogos ou no recinto onde estiverem ocorrendo os mesmos.

**g) Bocha:**

1) As equipes serão divididas em chaves, que jogarão entre si, classificando-se duas equipes de cada chave (1º e 2º lugares) na primeira fase.

2) As partidas serão disputadas em 12 pontos e cada partida valerá uma vitória.

3) Deverá haver rigor extremo no início e nos intervalos entre as partidas (máximo 10 minutos).

4) Critérios de desempate na primeira fase: número de vitórias, saldo de pontos no marcador (pontos feitos menos os tomados).

5) As equipes classificadas da primeira fase disputarão a segunda fase eliminatória.

6) Os vencedores das partidas de segunda fase disputarão as semifinais, então os ganhadores jogarão a final e os perdedores a decisão de 3º e 4º colocação.

7) Cada jogador terá 1 (um) minuto para decidir a bocha da vez (Art.39 da Regra Sul Americana).

8) O atleta poderá acompanhar a bocha até o meio da cancha, sob pena de anular a bola.

Os casos omissos, julgados e decididos pela Comissão de Esportes da Federacon.

**h) Bolão:**

1) Das equipes: Cada equipe irá inscrever duplas mistas, um homem e uma mulher, para poder participar. Cada dupla será integrada obrigatoriamente por um contabilista.

2) Se houver inscrição de até 5 equipes no mesmo encontro todas as equipes jogaram entre si, e as equipes que somarem o maior número de pontos serão classificadas para o 1º, 2º e 3º lugar.

Se tivermos um número de inscrição superior a 5 (cinco) equipes, será formado duas chaves classificando-se os dois melhores de cada chave e assim disputarão as semifinais e as finais.

3) Dos pontos: Cada atleta terá direito a 20 (vinte) arremessos, sendo dez no caso de duas canchas, ou cinco no caso de quatro canchas em cada cancha e a primeira bola de experiência opcional em cada cancha. Serão computados os pontos de 3 (três) atletas de cada sexo por equipe, com melhor desempenho individual, não ficando vinculado às duplas.

4) Do desempate: Em caso de empate, tanto por equipe como individualmente, vencerá quem tiver maior número de noves, persistindo o maior número de oitos e, assim, regressivamente.

#### **i) Rústica:**

1) **Distância:** 5 Km  
2) **Percurso:** local, largada/chegada: a ser definido pelo organizador do evento

#### **3) Categoria**

##### **3.1) Individual**

3.1.1) Masculino A/Feminino A - idade até 25 anos;

3.1.2) Masculino B/Feminino B - idade de 26 anos até 35 anos

3.1.3) Masculino C/Feminino C - a partir do ano que completar 36 anos até 45 anos.

3.1.4) Masculino D/Feminino D - a partir do ano que completar 46 anos

#### **4) Considerações:**

##### **4.1) Gerais:**

4.1.1) Todos os participantes deverão percorrer o percurso a pé.

4.1.2) Será obrigatório o uso de numeração, previamente fornecida pela organização da prova, fixada ao corpo do participante, em local visível.

4.1.3) A fim de estabelecer um critério para a classificação das entidades participantes da modalidade esportiva Rústica, junto à classificação geral do EICON/RS, ficam convencionadas as seguintes pontuações para as entidades:

a) - 13 (treze) pontos para o primeiro lugar.

b) - 08 (oito) pontos para o segundo lugar.

c) - 04 (quatro) pontos para o terceiro lugar.

4.1.3.1) Os critérios para classificação ditados, no item 4.1.3, serão apurados individualmente por categorias e faixas de idade dentro da categoria Rústica e obedecerão aos somatórios de pontos obtidos em cada prova, sendo:

1º colocado – 3 (três) pontos

2º colocado – 2 (dois) ponto

3º colocado – 1 (um) ponto

4.1.4) Caso, após o somatório dos pontos para a classificação das entidades participantes da modalidade Rústica, for verificado empate, o critério para desempate deverá seguir a seguinte ordem, tanto para o resultado da prova, bem como para a classificação geral:

a) – Entidade cujo atleta participante na categoria individual tiver completado a prova em menor tempo;

b) – Entidade com maior número de inscritos na Rústica;

c) – Sorteio.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo Sexto:**

Além do regulamento oficial e das exceções deste, deverá ser observado o que segue:

I) A duração dos jogos deverá ser determinada em função do tempo necessário para a efetivação do torneio, de modo que não ultrapasse o horário disponível nos locais dos jogos, devendo o Sindicato Organizador, comunicar aos demais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do dia seguinte a realização do sorteio das chaves.

### **II) Premiação –**

Em todas as modalidades disputadas, serão premiados o primeiro, segundo e terceiro colocados, com um troféu para equipe e medalha ou similar, como prêmio individual para os atletas e treinadores, também serão premiados o CAMPEÃO GERAL DO EICON, o segundo e terceiro colocados na classificação geral.

### **III) Premiações específicas:**

a) - serão premiados, nas modalidades de Futsal, com troféu a equipe mais disciplinada, o goleiro da equipe que tiver a defesa menos vazada e o goleador. Serão considerados os jogos até as semifinais, e excluindo os jogos finais para a contagem de pontos desta premiação;

b) - na modalidade Bolão serão premiados com medalhas, todos os participantes do 1º, 2º e 3º lugares e os melhores por equipe.

c) na modalidade Rústica serão premiados, com medalhas, todos os primeiros, segundos e terceiros colocados. O participante mais velho que completar a prova, desde que não exceda ao limite de 1,5 do tempo do primeiro colocado na classificação geral;

IV) Os troféus destinados à premiação, terão no mínimo as seguintes medidas:

- Primeiro Lugar: Mínimo de 35 centímetros de altura.

- Segundo e Terceiro Lugares: Tamanho intermediário entre 25 centímetros de altura e a medida do troféu do primeiro lugar.

- Os troféus oferecidos serão, obrigatoriamente, diferenciados em seus tamanhos, do primeiro para o terceiro colocado, não podendo haver diferença entre as modalidades.

- O troféu de premiação de Campeão Geral do EICON/RS, segundo e terceiro colocados do EICON/RS deverão ter no mínimo, o dobro da altura do troféus oferecido ao primeiro lugar, segundo e terceiro lugar nas demais modalidades disputadas.

### **V) Taxa de Inscrição:**

a) Será fixada pelo Sindicato Organizador do encontro, levando-se em consideração os custos orçados para realização do evento, sendo que as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade de cada delegação.

b) Poderão ainda, por decisão unânime dos Sindicatos participantes do último EICON/RS realizado, mediante orçamento apresentado pelo Sindicato Organizador do próximo evento, optarem por ratear as despesas para custeio da realização do mesmo.

c) O valor fixado para inscrição deverá ser remetido ao Sindicato Organizador, conforme instrução deste, que determinará prazo e modo da remessa.

VI) Além das entidades participantes do Estado, poderão participar a convite dos Promotores, entidades de outros Estados da Federação.

VII) Toda e qualquer agressão tanto em relação ao atleta adversário ou aos árbitros, em qualquer modalidade em disputa, será considerada falta grave, e o agressor,

ficará automaticamente fora dos jogos restantes do encontro e impedido de participar como atleta em qualquer modalidade do próximo evento.

VIII) No caso do item VII, cabe ao infrator, recurso junto a Comissão de Esportes, que será soberana em sua decisão, devendo comunicar, por escrito ao Sindicato interessado, para que este informe a seu atleta.

IX) Qualquer entidade, em qualquer modalidade, que atrasar o início ou reinício dos jogos, por quinze minutos, será concedida a vitória à equipe adversária por WO.

X) A partida final terá um intervalo de no mínimo 30 minutos do último jogo disputado pelas equipes classificadas.

XI) Ficam os sindicatos participantes, obrigados a participarem de todas as atividades organizadas pela Comissão Organizadora dos Jogos, especialmente o almoço de encerramento.

XII) Fica determinado que a representação da FEDERACON/RS nos jogos brasileiros de contabilidade JOCOBRÁS será realizada pelas equipes da seguinte forma: Os primeiros colocados nas edições do EICON dos dois anos anteriores a realização do evento nacional. Caso haja um mesmo vencedor do EICON nos dois anos anteriores, Participará o segundo colocado do EICON realizado no ano imediatamente anterior à realização do JOCOBRÁS, e em havendo desistência ou impossibilidade de participação, os representantes serão definidos pela ordem da tabela de classificação abaixo:

**TABELA DE REPRESENTANTE DA FEDERACON/RS NO JOCOBRAS:**

Ordem Classificação	Representante
1º representante	Campeão do EICON do ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
2º representante	Campeão do EICON segundo ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
3º representante	Vice-campeão do EICON do ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
4º representante	Vice-campeão do EICON do segundo ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
5º representante	3º colocado do EICON do ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
6º representante	3º colocado do EICON do segundo ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
7º representante	4º colocado do EICON do ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
8º representante	4º colocado do EICON do segundo ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS

**Parágrafo Único:** O presente Regulamento somente será alterado por acréscimo de nova modalidade esportiva, em caso de mudança das Regras Esportivas, nas modalidades em disputa, ou ainda por deliberação, em assembléia especialmente convocada, de dois terços dos Sindicatos do Estado, que participaram do último encontro.

**Artigo Sétimo:**

O Sindicato que obtiver o maior número de pontos somando todas as modalidades da competição, será considerado "Campeão Geral do EICON/RS .

A pontuação segue a tabela abaixo, em todas as modalidades:

- 13 pontos para o 1º lugar;
- 08 pontos para o 2º lugar;
- 04 pontos para o 3º lugar;
- 02 pontos para o 4º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** A partir do ano 2010, fica instituído o troféu SESC ROTATIVO que ficará em definitivo para o Sindicato participante que conquistar o título de campeão geral do EICON por três anos consecutivos ou cinco anos alternados. Enquanto não houver ganhador definitivo deste troféu o mesmo permanecerá de posse do sindicato vencedor do EICON do ano da realização até o próximo EICON, quando será apresentado à entidade organizadora para que seja colocado em disputa pelos participantes daquele ano.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de empate, será considerado vencedor o Sindicato que:

- a) tiver maior número de primeiros lugares;
- b) tiver o maior número de modalidades inscritas na competição;
- c) tiver o maior número de participantes no evento;
- d) por sorteio.

**Parágrafo Terceiro:** O Sindicato que não encaminhar a relação dos atletas que participarão do EICON/RS até o prazo estabelecido no artigo 4º, perderá 5 (cinco) pontos na classificação geral;

**Parágrafo Quarto:** O sindicato participante que possuir atleta inscrito indevidamente em determinada modalidade perderá todos os pontos disputados mais 20 (vinte) pontos na classificação geral.

#### **Artigo Oitavo:**

**Comissão de Esportes:** Obedecendo o Regimento Interno da FEDERACON/RS aprovado pelo Conselho de Representantes no dia 14 de março de 2008, nos seguintes termos: 1) Composta por 5 integrantes titulares e 5 suplentes: 2) O Presidente da Comissão de Esportes é indicado pela Presidência da FEDERACON/RS. 3) Os demais membros serão pessoas envolvidas com a organização dos jogos, conhecedores das regras, e indicados pelos Sindicatos que sediaram os últimos 4 (quatro) jogos, fazendo com isso uma renovação anual de um dos membros da comissão e dando oportunidade para que todos possam fazer parte. A escolha dos suplentes será pelas entidades observando-se os mesmos critérios utilizados para a indicação dos titulares. 4) Não poderão integrar a Comissão de Esportes, diretor da Federacon, nem o Presidente de Sindicato.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos que vierem a ocorrer serão encaminhados pela diretoria efetiva da entidade solicitante a Comissão de Esportes da FEDERACON, que julgará e decidirá obedecendo o Regimento Interno.

## **VII- DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo Nono:** O presente regulamento, após lido e discutido, foi aprovado pelos representantes da FEDERACON, representantes da Comissão de Esportes e demais contabilistas presentes, conforme ata, em reunião realizada no dia 16 de Julho de 2010, passando a vigorar a partir da presente data.

Pelotas, 16 de Julho de 2010.

Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária pelo Conselho de Representantes da FEDERACON/RS, realizada no dia 16 de julho de 2010, estando presentes os Sindicatos de: Caxias do Sul, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, São Leopoldo.

Aprovado também pela COMISSÃO DE ESPORTES:

Presidente – Delmar Luis Bruxel

Canoas – Paulo Roberto Pires

Passo Fundo – Deoclécio Wolff

Porto Alegre \_ Clésio Luis da Silva

Santa Maria - Valderi Vargas Cardoso